



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 178/2017-GP.

Porto Ferreira, 03 de Março de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 55/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Sra. Claudia Regina Lopes Aguiar, Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Departamento de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Ofício nº 88/2017

Porto Ferreira/SP, 01 de março de 2017.

Exmo. Sr.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

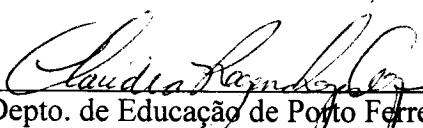
Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 55/2017 de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin

Sr. Prefeito,

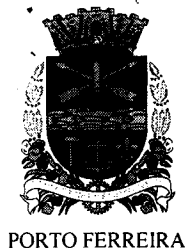
Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento nº 55/2017, de autoria do nobre vereador Marcelo Ozelin versando sobre inclusão de educação de trânsito nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Depto. de Educação de Porto Ferreira
Cláudia Regina Lopes Aguiar
Diretora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Departamento de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Porto Ferreira/SP, 01 de março de 2017.

Requerimento 55/2017

Exmo. Sr.

MARCELO OZELIN

M.D. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Senhor Vereador,

Vosso requerimento versa sobre a inclusão da educação de trânsito nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Em resposta ao vosso questionamento, informamos que este Departamento de Educação compartilha com V.Exa. preocupação com o tema.

Informamos que atualmente este tema está integrado na realidade de nossas escolas, sendo que as Professoras regentes das Escolas Municipais de Educação Fundamental e Educação Infantil ministram educação de trânsito às nossas crianças. Nas creches, este tema também é tratado com as crianças.

Na semana do trânsito, este trabalho educacional se intensifica, porém não se limita a este período. Em todo ano letivo, os docentes trabalham a educação de trânsito nas unidades escolares municipais.

Ressaltamos que as providências não se limitam a esta realidade. Este Departamento de Educação manifesta interesse e efetivamente participa de programas ofertados justamente para a capacitação dos professores.

Atualmente, este Departamento participa do Projeto Escola Arteris (Intervias) intitulado “Educar para Humanizar o Trânsito”. Este projeto visa capacitar os docentes nos temas de educação de trânsito, inclusive com a entrega de materiais visando os alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Departamento de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Neste ano de 2017, este Projeto da Arteris será desenvolvido junto aos docentes das EMEFS Ruth Barroso, CAIC João Teixeira, Agostinho Garcia, Bráulio Teixeira, José Gonso, Wladimir Salzano e Sud Menucci, bem como da EMEI Alcides Salzano.

Com relação a este projeto, cumpre salientar que, em razão de ter tido destaque no projeto ofertado, o CAIC João Teixeira, no próximo dia 17 de março terá a apresentação de palestras relacionadas ao trânsito, conforme prospecto anexo.

Além dessas unidades, neste ano foi solicitada também a participação da EMEF Mario Borelli Thomaz, sendo que a Arteris manifestou a impossibilidade dessa extensão em 2017, porém afirmou que priorizará a referida escola no ano de 2018. Este Departamento estuda também a possibilidade de incluir as EMEFs Nadir Zadra Ribaldo e Noraide Mariano nos próximos anos.

Para que não parem dúvidas, vale esclarecer que todas as unidades escolares trabalham a educação de trânsito.

Além do Projeto Escola ofertado pela Arteris, este Departamento de Educação manifestou interesse e participará do Programa “Criança Segura no Trânsito”, programa de educação para o trânsito promovido pelo DETRAN/SP que visa a capacitação a distância de docentes em cursos de 60 horas. Neste ano, serão ofertadas 20 (vinte) vagas para a EMEF Mário Borelli Thomaz.

Portanto, fica exposta a manifesta atenção deste Departamento de Educação com relação à educação para o trânsito, que é ministrada em nossas unidades escolares.

Com relação a aquisição de uma “mini cidade” para auxiliar neste trabalho, este Departamento de Educação acolherá esta indicação, promovendo estudos de viabilidade desta aquisição.

Nobre Vereador, acreditamos termos prestado as informações solicitadas.



PORTO FERREIRA

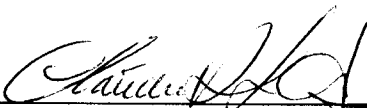
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Departamento de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Despedimo-nos agradecendo a oportunidade, renovando protestos de elevada estima e consideração e nos colocando a inteira disposição de V.Exa. para nos brindar com vossa presença no Departamento de Educação para tratarmos pessoalmente da questão, se assim desejar; entendemos ser absolutamente salutar e necessária a harmonia entre o Poder Executivo, neste ato especificamente pelo Departamento de Educação, e o Poder Legislativo.

Atenciosamente,



Depto. de Educação de Porto Ferreira
Cláudia Regina Lopes Aguiar
Diretora



Araras, 11 de fevereiro de 2017.

Ilma. Sra. Claudia Regina Lopes Aguiar – Secretária Municipal de Educação de Porto Ferreira

Assunto: Capacitação de Educadores

O Projeto Escola Arteris – Programa “Educar para Humanizar o Trânsito” e Viva Meio Ambiente Arteris estão dando início às atividades de 2017 com a realização da **Capacitação de educadores** destinada às escolas que estão sendo incluídas nos programas de educação de trânsito e meio ambiente, dos municípios atendidos pelas quatro concessionárias do Grupo Arteris: AUTOVIAS, CENTROVIAS, INTERVIAS E VIANORTE.

Conforme indicação desta Secretaria, a escola que será incluída no ano de 2017 e acompanhada pelo Projeto é a E.M.E.I Alcides Salzano.

Gostaríamos de solicitar a indicação de 01 professor e 01 coordenador da escola que está sendo incluída, para receberem a capacitação e para trabalharem junto a seus alunos, todos os aspectos de educação no trânsito, baseados em princípios de ética e cidadania e a questão ambiental.

Nesta capacitação abriremos vagas para o coordenador das escolas que já participam do Projeto Escola e Viva Meio Ambiente Arteris, caso houve a troca do coordenador no ano de 2017. Isto se faz necessário por ele ter iniciado o trabalho na escola que já é acompanhada pelos Programas e ainda não ter passado pela capacitação.

Por este motivo, gostaríamos de solicitar a participação do profissional que irá coordenar os Programas dentro da E.M.E.F. Ruth Barroso Teixeira, da E.M.E.F. Agostinho Garcia e da E.M.E.F. Bráulio Teixeira.

Também abriremos uma (01) vaga para um representante da escola que foi destaque em 2016. Por este motivo, gostaríamos de solicitar a participação do representante da escola que recebeu a premiação: **Destaque 2016: E.M.E.F. do CAIC Professor João Teixeira.**

O encontro acontecerá nos dias **05, 06, 07 e 08 de março de 2017** no República Lago Acampamento, na cidade de Leme. Conheça o local que escolhemos para a realização da capacitação de educadores, por meio do site www.replago.com.br

O convite é extensivo a um profissional desta Secretaria que ainda não tenha participado da capacitação e que ficará responsável pelos Programas para auxiliar no acompanhamento dos mesmos, bem como na avaliação de seus resultados.

Os educadores deverão ter disponibilidade para **estarem no local às 17h do dia 05/03/2017 (domingo)** onde daremos início às atividades, **permanecendo no local até o dia 08/03/2017 (quarta-feira) após o término do café da manhã.**

Pedimos a gentileza de retornarem este comunicado até o dia **21 de fevereiro**, via e-mail projetoescola.intervias@arteris.com.br ou via fax (19) 3543-6004, informando:

- * nome completo e cargo do representante das respectivas escolas que possuem coordenadores que ainda não participaram da capacitação;**
- * nome completo e cargo do representante indicado por esta Secretaria que ainda não participou da capacitação;**

Todas as despesas como, estadia, alimentação, combustível e pedágios ficarão por conta da INTERVIAS.

Portanto, os comprovantes de pedágios da ida e a nota do abastecimento de combustível do total de litros necessários para ida e volta, deverão ser entregues para a Claudia Aparecida Dias do Nascimento (Assistente do Programas Educação Intervias), no primeiro dia da capacitação (05/03) juntamente com dados de uma conta bancária (banco, agência, conta e nome do favorecido).

Se for pessoa física, precisamos do CPF da pessoa, se for pessoa jurídica precisamos do CNPJ.

Em relação aos comprovantes de pedágios da volta, deverão ser encaminhados via fax (19) 3543-6004 ou e-mail projetoescola.intervias@arteris.com.br, aos cuidados de Claudia até o dia 17/03/2017.

O reembolso de combustível e pedágios (ida e volta) será efetuado via depósito no dia **20 de abril de 2017**, através dos comprovantes dos mesmos. **Portanto, é fundamental que os comprovantes sejam enviados até o dia 17/03 para que possamos fazer o pagamento na data combinada.**

OBS: Quanto mais tempo demorar em enviar os comprovantes, maior será o tempo para receber o reembolso.

Procedimentos para efetuarmos o pagamento quanto aos comprovantes, conforme planilha anexa:

- O reembolso do combustível necessário para ida e volta, será feito mediante comprovante (nota fiscal do posto de combustível), do Km aproximado ao percurso da saída (cidade onde mora) até o destino (República Lago, em Leme).

➤ O reembolso dos pedágios de ida e volta na ocasião da capacitação serão pagos mediante aos comprovantes (recibos de pedágios).

Em tempo: Estamos enviando uma planilha destacando a distância (Km), tempo de viagem, valor de pedágios e litros de combustível para facilitar os cálculos, bem como mapa indicando o local, orientações básicas para os educadores que participarão da capacitação e ficha de inscrição individual que deverá ser entregue na chegada do dia 05/03.

“O segredo da felicidade está em olhar todas as maravilhas do mundo e nunca se esquecer da sua missão ou do seu objetivo”

(Paulo Coelho)

Atenciosamente,



Maria José F. F. Finardi
Assessora do Projetos Educacionais



dia 17/03
no Caic

PROJETO ESCOLA



arteris

ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES PARA AS VISITAS EXTERNAS (1ª a 4ª SÉRIES)

COMPETE À ESCOLA

- Destinar antecipadamente o local para o carro Resgate (ambulância), a viatura da PMRV (Polícia Militar Rodoviária) e viatura da Intervias;
- Providenciar e deixar instalado no local da apresentação da Equipe: Tela de Projeção (ou parede), Microfone e Caixa de som;
- Coordenar o número de alunos para conhecer o interior das viaturas;
- Verificar alternativa para dia de chuva;
- Enviar também por e-mail (projetoescola.intervias@arteris.com.br) antes da visita, a confirmação da data e horário da visita agendada e divisão das turmas para apresentação da equipe;
- Na mesma semana que aconteceu a visita, a escola deverá providenciar **avaliações** sobre a visita externa e enviar para a coordenação do Projeto Escola, via correio. As avaliações deverão ser feitas por série coletivamente com um pequeno depoimento do Professor da classe. É fundamental que o Diretor e o Coordenador também façam a sua avaliação individual;
- Depois da visita a escola deverá enviar uma atividade desenvolvida dentro ou no entorno da escola, com base no Programa “Educar para Humanizar o Trânsito” através de um pequeno relato e de preferência com evidência (foto).
A atividade será inserida no site do Projeto Escola Intervias para troca de experiência com outras Unidades Escolares.

Maria José F. F. Finardi
Coordenadora do Projeto Escola Intervias

Claudia Ap. do Nascimento Dias
Assistente Projeto Escola Intervias

Rod. Anhanguera, Km 168 – Pista Sul
Araras / SP – Cep:13600-970
e-mail: projetoescola.intervias@arteris.com.br
Site: www.projetoescolaarteris.com.br
Tel.: (19) 3543-6074 / 3543-6004
Fax: 3543-6004

**ROTEIRO VISITA EXTERNA****NA ESCOLA DE 1ª a 4ª SÉRIES (1º ao 5º ano), COM A EQUIPE DO PROJETO**

- Chegada na Escola / acomodar veículos e material didático;
- Verificação de equipamento a serem utilizados;
- Apresentação da Equipe do Projeto Escola;
- Apresentação do vídeo clip do Projeto;
- Trabalhando valores e atitudes através de transparências (Claudia Aparecida do Nascimento Dias – Assistente do Projeto Escola Intervias);
- PMRv (Policia Militar Rodoviário) – Prevenção / Fiscalização (Cabo Henrique);
- Simulação de atendimento pré-hospitalar – primeiro atendimento ao acidentado, priorizar passagem da ambulância (Equipe de resgate da Intervias);
- Mensagem final – “Não há sonho mais bonito”
- Visitação na viatura de Resgate e viatura da Polícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Departamento de Educação

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 860 - Centro

CEP: 13.660-000 – Porto Ferreira/SP.

Porto Ferreira, 20 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 74/2017

Prezado Senhor,

A Prefeitura de Porto Ferreira, por meio de seu Prefeito, do Departamento de Educação ou da Secretaria de Trânsito, manifesta interesse em participar do Programa de Educação para o Trânsito do DETRAN-SP, por meio do Projeto "CRIANÇA SEGURA NO TRÂNSITO", que promove a capacitação/formação de multiplicadores (profissionais da educação e do trânsito) para a prevenção de acidentes de trânsito com crianças e adolescentes de até 14 anos.

Para tanto, encaminhamos os documentos abaixo relacionados:

- CRMC (Certificado de Regularidade do Município para celebrar o Convênio)
- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)
- Dados (nome completo, nº RG e CPF) do Prefeito;
- Dados completos (nome completo, nº RG e CPF) do Gestor do Projeto.

Atenciosamente,


Cláudia Regina Lopes Aguiar
Diretora do Departamento de Educação.

Ilustríssimo Senhor
Maxwell Borges de Moura Vieira
Diretor Presidente - DETRAN-SP
Rua João Bricola, 32, 6º andar, sala 05 – Centro
CEP 01014-010 – São Paulo - SP

afetado ao MBT

CRANÇA
SEGURA
BRASIL

deTRAN.sp

Programa de Educação para o Trânsito

PROJETO - "CRIANÇA SEGURA NO TRÂNSITO"

Por meio do Projeto "CRIANÇA SEGURA NO TRÂNSITO", o DETRAN-SP, em parceria com a ONG *Criança Segura Safe Kids Brasil* vem desenvolvendo uma política pública de caráter socioeducativo, orientada à luta pela conscientização sobre os riscos inerentes à circulação por espaços públicos e pela preservação da vida, com a redução dos acidentes de trânsito.



Descrição do Projeto

O Projeto promove a capacitação/formação de multiplicadores (profissionais da educação e do trânsito) para a prevenção de acidentes de trânsito com crianças e adolescentes de até 14 anos, por meio da realização do curso em EAD (Ensino a distância) "CRIANÇA SEGURA no Trânsito Online", com cessão de uso de materiais educativos em versão digital.

A implementação nos Municípios ocorre por meio da Celebração de Convênio entre o DETRAN-SP e o Município, objetivando a participação dos profissionais da educação e do trânsito (educadores, gestores, coordenadores pedagógicos de instituições de ensino e agentes de trânsito), no curso "CRIANÇA SEGURA no Trânsito Online", com posterior desenvolvimento de uma ação educativa prática a ser executada no Município.

Objetivo:

O curso CRIANÇA SEGURA no Trânsito Online capacita/forma profissionais para atuarem na prevenção de acidentes de trânsito com crianças e adolescentes de até 14 anos.

Durante a implementação do Projeto, são desenvolvidos trabalhos preventivos no espaço escolar a partir de uma abordagem socioeducativa que contribui para o exercício da cidadania, em respeito às especificidades do trânsito, e para a adoção de comportamento mais adequado e solidário.

A afirmação da segurança viária e as atitudes preventivas, além de resultarem em um trânsito mais solidário, imprimem notório impacto na redução do número de mortes e sequelas por acidentes ocasionados por transportes terrestres.

Público-alvo:

O Projeto visa atingir crianças e adolescentes de até 14 anos, por meio da capacitação dos profissionais indicados.

Duração do curso:

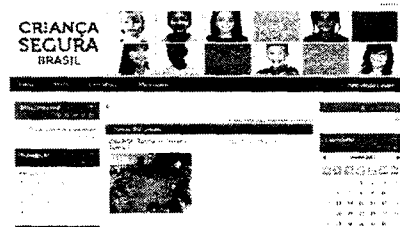
O curso é constituído por 8 aulas, com duração de três meses aproximadamente e certificação total de 60 horas.

Método e Didática:

O curso é realizado totalmente à distância, por meio da disponibilização de acesso individual (login e senha) à plataforma da ONG Criança Segura.

Conta com uma parte teórica (aulas 1 a 4) e outra parte prática (aulas 5 a 8), contendo:

- Atividades assíncronas: aquelas realizadas em horários e dias definidos pelo próprio participante, como elaboração de textos, participação em fóruns, leituras e audiência de vídeos educativos.
- Atividades Síncronas: são realizadas por todos os integrantes ao mesmo tempo, como a participação em discussões realizadas via chat.



Durante as oito aulas, os participantes conhecem instrumentos de diagnóstico e, neste processo, são incentivados a adequar os temas estudados às suas realidades. A proposta para o curso é explorar as perspectivas e possibilidades de ações efetivas para a transformação da realidade vigente. Assim, os participantes são estimulados a elaborar uma proposta de intervenção junto as suas escolas e comunidades.

Ao final do curso, os participantes desenvolvem um Plano de Ação base para a multiplicação da mensagem e, após execução prática do Plano, são estimulados a enviar um Relatório Final, com fotos e registros das atividades. No Relatório, é fundamental uma descrição breve das atividades, do público (quantidade e perfil),

período, local, cidade, resultados alcançados, frases de avaliação dos participantes, fotos, entre outras informações que julguem necessárias.

Certificação

Os participantes que concluírem o curso, enviarem o Plano de Ação e o Relatório Final das atividades receberão um Certificado de 60 horas de atividades práticas sobre promoção da prevenção de acidentes com crianças e adolescentes.

Documentos necessários para celebração do Termo de Convênio

Encaminhar **Carta de Manifestação de Interesse** (modelo anexo) assinada, acompanhada dos seguintes documentos:

- CRMC – Certificado de Regularidade do Município para celebrar o Convênio;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Nome do Prefeito,
- Nomeação e RG de um responsável, que será o gestor do convênio (até dois);

O Termo de Convênio **não contempla repasse de recursos financeiros** entre os partícipes.